



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

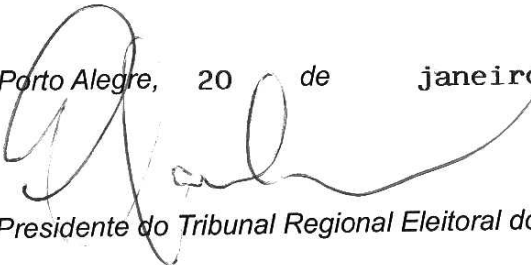
**APOSTILA N. 15 AO CONTRATO 38/2001**

**O(A) EXMO(A). DES(A). PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 497/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10 (de 26-7-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 806,57 (oitocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2013, conforme Contrato n. 38/2001 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito da 80ª ZE - São Lourenço do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

  
Des(a). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.